



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ****PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº 841/2024
PROTOCOLADO
Em 25.03.24 às 15.00
Jaqueline Peres
SECRETARIA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AUXILIAR NO CUSTEIO DAS DESPESAS RELATIVAS A ARBITRAGENS DOS JOGOS DO CAMPEONATO REGIONAL DA LIGA INTEGRAÇÃO E AMIZADE (LIA), QUANDO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NONOAI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, envio para a apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar no custeio das despesas relativas a arbitragens do Campeonato Regional da Liga Integração e Amizade (LIA), quando realizados os jogos no Município de Nonoai, com término previsto para o mês de junho de 2024.

Art. 2º O valor a ser pago por jogo será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), pelo tempo em que perdurar o Campeonato, para custeio de 01 (um) arbitro, 02 (dois) auxiliares e 01 (um) mesário, ficando limitado o município ao pagamento de até 08 (oito) arbitragens.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações consignadas na lei-de-meios em execução na seguinte classificação: 0403 - 27 812 0103 2.011 – Manutenção e Ampliação Atividades Esportivas.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
18 DE MARÇO DE 2024.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
02/04/24
Data da Deliberação: _____
Presidência: _____
1ª Secretária: _____



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Cumprimentamos os Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a custear as despesas com Arbitragem dos jogos do Campeonato Regional da Liga Integração e Amizade (LIA).

A organização do Campeonato está a cargo do Município de Constantina-RS., sendo o nosso município representado pela equipe do Esporte Clube Ipiranga – CNPJ 86.724.549/0001-44, com previsão de serem realizadas até 08 (oito) jogos em nosso município, os quais serão realizados na sede do Esporte Clube, em Linha Ipiranga, conforme cronograma anexo.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
18 DE MARÇO DE 2024.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal